



PORTARIA Nº 0131/2014 de 07 de março de 2014

EMENTA – Enquadra servidora conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3905/2013, de 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, que o Sr^a **Camila Cavalcanti de Sousa**, matrícula nº 716-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0181/2012, publicada em 23 de julho de 2012.

CONSIDERADO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, as Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada.

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da Lei Municipal nº 3921/2013, altera o disposto no Art. 11 da Lei 3905/2013, restringindo apenas a promoção vertical dos servidores a 05 (cinco) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial, anexando cópia do diploma no curso Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas.

RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Camila Cavalcanti de Sousa**, matrícula nº 716-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 3905/2013, alocando-a na Tabela II, Símbolo N0, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período inferior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA